



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 128, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 62.040,35 (SESSENTA E DOIS MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.058 de 1º de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 62.040,35 (SESSENTA E DOIS MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para atender o Programa Auxílio Brasil, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.099	449051000000	Obras e Instalações	1068	29314	R\$ 2.000,00
2.099	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1068	29315	R\$ 1.000,00
2.099	339014000000	Diárias	1068	29316	R\$ 1.000,00
2.099	339030000000	Material de Consumo	1068	29317	R\$ 29.240,35
2.099	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1068	29318	R\$ 8.500,00
2.099	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1068	29319	R\$ 1.000,00
2.099	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1068	29320	R\$ 19.300,00
TOTAL					R\$ 62.040,35

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmando na **Fonte 1068- IGD-PAB PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL** no valor total de R\$ 62.040,35.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Julho de 2022.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611099



Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**